

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Sede do INCRA

Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD

Processo nº 54000.125626/2021-90

Interessado: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM

## DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência,

Encaminho o presente processo com a finalidade de que seja tornado sem efeito a PORTARIA Nº 1.319, DE 28 DE JUNHO DE 2022 (NUP 13181421), que criou o Projeto de Assentamento Irmã Dorothy Stang no município de Anapú, Estado do Pará.

A motivação para a revogação do ato, é pela necessidade de qualificar melhor o procedimento administrativo, pois ocorreu um erro de instrução por parte da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento.

Conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Diretor, é competência dessa instancia deliberativa:

*Art. 7º Compete ao Conselho Diretor, na forma do art. 17 da Estrutura Regimental e do art. 108 do Regimento Interno do INCRA:*

*VIII - autorizar o Presidente do Incra a declarar de interesse social, para fins de criação de projetos de assentamento de reforma agrária, de área públicas sob gestão do Incra;*

Por tanto, é urgente a necessidade de revogação da PORTARIA Nº 1.319, DE 28 DE JUNHO DE 2022 (NUP 13181421). Após, retornar o processo à Diretoria de Desenvolvimento para continuidade da instrução do mesmo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Diretor(a)**, em 02/07/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13188620** e o código CRC **B08D6AA4**.

Referência: Processo nº 54000.125626/2021-90

SEI nº 13188620